



CFEM na hipótese de consumo (Lei nº 13.540/17) Consulta Pública da ANM



A Agência Nacional de Mineração – ANM divulgou em 1º de março de 2018, no seu sítio eletrônico, minuta de Portaria que regulamenta a metodologia de cálculo da CFEM na hipótese de consumo, face às novas regras da Lei nº 13.540/2017, sobretudo os conceitos de valor de referência e preço corrente.

Clique, na imagem abaixo, e veja o Memorando na íntegra.



Direito Minerário

Direito Ambiental

Direito Tributário

Direito Penal

Mining Law

Environmental Law

Tax Law

Criminal Law

CFEM na hipótese de consumo (Lei nº 13.540/17)
Consulta Pública da ANM